



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER DA RELATORA – PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/2025

Autoria: Vereador Léo Sales

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Atendimento Domiciliar em Saúde – PADS, no Município de Maracanaú.

Relatoria: Vereadora Michele Rosa

I – RELATÓRIO

O presente **Projeto de Indicação nº 139/2025**, de autoria do Vereador **Léo Sales**, tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do **Programa de Atendimento Domiciliar em Saúde – PADS**, destinado a oferecer cuidados de saúde primária no domicílio de pacientes que necessitem de acompanhamento contínuo ou que apresentem limitações físicas que impeçam o deslocamento às unidades de saúde.

A matéria foi encaminhada a esta **Comissão de Saúde** para análise e emissão de parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do conteúdo da proposição, esta relatoria constatou que **o Município de Maracanaú já possui, em pleno funcionamento, o Programa de Atendimento Domiciliar**, gerido pela **Secretaria Municipal de Saúde**, em consonância com as diretrizes do **Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)** do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

O referido serviço já contempla as ações descritas na proposição, como consultas e procedimentos realizados no domicílio, entrega de medicamentos, acompanhamento periódico e orientações a cuidadores e familiares. Assim, **a sugestão apresentada pelo vereador proponente já se encontra implementada na prática administrativa municipal**, não havendo necessidade de nova indicação legislativa sobre o tema.

Portanto, embora o projeto seja meritório e alinhado às boas práticas de saúde pública, **resta prejudicado**, uma vez que **propõe algo que já está em execução no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria **opina pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Indicação nº 139/2025**, de autoria do Vereador **Léo Sales**, considerando que **o programa sugerido já existe e está ativo no Município de Maracanaú**, configurando perda de objeto da proposição.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 06 de outubro de 2025.


Michele Rosa
Vereadora Relatora